



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº1.216, 10 de dezembro 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1\* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para manutenção da Secretaria de Administração que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 29

Valor R\$ 5.139,33

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Resgatada

Fonte 01 - Ficha 034

Valor R\$ 396,71

3.3.90.47.12 - Obrig Trib PIS/PASEP

Fonte 01 - Ficha 030

Valor R\$ 6.463,96

Valor total: R\$ 12.000,00

ARTIGO 2\* - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 23

Valor R\$ 9.200,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 27

Valor R\$ 2.800,00

Valor total: R\$ 12.000,00

ARTIGO 3\* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

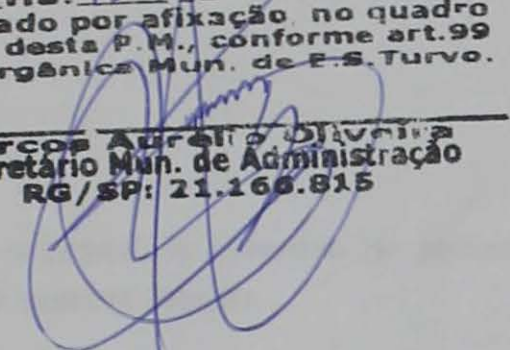
2010.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de dezembro de

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1216 fls. 45 Livro nº. 02  
e Publicado por afixação no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
Marcos Aurelio Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815